

Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000 Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO № 012/2025

A Prefeitura de Senador Modestino Gonçalves, no exercício de sua competência administrativa e com fundamento nos princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, transparência, isonomia e competitividade, bem como em atenção ao interesse público, vem formalizar a presente justificativa para a suspensão do Edital do Processo Licitatório nº 012/2025, nos termos que seguem.

Após análise criteriosa do instrumento convocatório, verificou-se a necessidade de promover ajustes técnicos e normativos com vistas à adequação do edital às exigências legais e regulamentares aplicáveis, garantindo maior clareza e objetividade às disposições editalícias. Tal medida visa prevenir eventuais incongruências interpretativas, mitigar riscos de impugnações e assegurar a máxima observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Dessa forma, a suspensão do presente procedimento licitatório se dá por razões de interesse público e necessidade de adequação do edital, garantindo que o certame se desenvolva em estrita conformidade com os ditames legais e administrativos pertinentes. Após a devida retificação e republicação do instrumento convocatório, será restabelecido o regular prosseguimento do certame, com novo cronograma a ser divulgado oportunamente.

Por fim, esta medida visa conferir maior segurança jurídica ao procedimento, prevenindo litígios e assegurando que a licitação atenda plenamente aos objetivos da Administração Pública, promovendo uma contratação eficiente, vantajosa e em consonância com os princípios da economicidade, competitividade e legalidade.

Atenciosamente,

José Geraldo Neves

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, 17 de fevereiro de 2025